



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA



Termo de Ratificação e Homologação
Ato de Inexigibilidade Nº 007/2019

O Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão de licitação, que opinou pela legalidade da presente contratação, Homologa e Ratifica o Ato de Inexigibilidade Nº 007/2019, em favor da empresa: G.M de Alencar Fernandes-Me -CNPJ 26.918.460/0001-97, praticado por esta municipalidade, para Contratação direta de empresa idônea proprietária da marca, para apresentação da Banda GIANNINI ALENCAR, no dia 25 de Julho de 2019, no evento denominado "Festa da Padroeira-Senhora Santana" em praça publica na cidade de Santana de Mangueira/PB., no valor global de R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Santana de Mangueira, 18 de Julho de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional